

PORTARIA Nº. 876/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ELIANA GATTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de novembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANA GATTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 061/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos</i> <i>Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0393 Páginas: 21/22 Ano: II
Data: 16/12/2013
<i>Divisão de Expediente e Comunicação</i>

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: **EFF90BDE**